



INVISIVEL CN – CALDAS NOVAS-GO  
CNPJ 32.395.090/0001-53

Caldas Novas 19 de janeiro de 2024

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO**

Declaro para os devidos fins que a **ONG INVISIVEL CN – ASPUPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.395.090.0001/53, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em Janeiro de 2019, com sede à Rua Antônio Antenor Rodovalho, Qd 01, It 04, Jardim tangará CEP: 75689-680, está funcionando regularmente há mais de 01 (um) ano.

**1º TAB**  
Caldas Novas-GO   
Jordana Neves Fernandes  
Presidente da ONG



Rua Antônio Antenor Rodovalho, Qd 01, It 04, Jardim tangará  
62-98170-3377 - 64-98152-2875

[cninvisivel@gmail.com](mailto:cninvisivel@gmail.com)

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





INVISIVEL CN – CALDAS NOVAS-GO  
CNPJ 32.395.090/0001-53

Caldas Novas 19 de janeiro de 2024

DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE

Eu, **JORDANA NEVES FERNANDES**, portador(a) do documento de identidade nº. **17791137**, CPF nº. **013.979.841-20**, Telefone(s) **(62)98170-3377**, Presidente e Responsável legal da **ONG INVISIVEL CN** inscrita no CNPJ **32.395.090/0001-53**, DECLARO, sob as penas da lei e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Estatuto e da Ata de Eleição da ONG INVISIVEL CN – ASPUPA, com sede na Rua Antônio Antenor Rodovalho, Qd 01, It 04, Jardim tangará, Município de Caldas Novas – GO, se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

1º TAB  
Caldas Novas-GO

*Jordana Neves Fernandes*  
Jordana Neves Fernandes

Presidente da ONG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE OFICIALES  
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS - COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

LEANDRO FÉLIX DE SOUSA - TITULAR  
CARTÓRIO LEANDRO FÉLIX

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura indicada de **JORDANA NEVES FERNANDES**, pessoa por mim devidamente identificada e haver sido aposta em minha presença, do que DOU FE. Caldas Novas, GO, 19 de Janeiro de 2024 às 16:51.

*Caroline Ferreira da Silva*  
Ana Caroline Ferreira da Silva  
Escrevente

Emol: R\$6.67, Fundos R\$11.41, ISS R\$0.33, Total: R\$8.41  
Selo: 00102401185958824300263  
Consulte em: <http://ses.tje.go.jus.br/nuscas>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RABURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Antônio Antenor Rodovalho, Qd 01, It 04, Jardim tangará  
62-98170-3377 - 64-98152-2875

[cninvisivel@gmail.com](mailto:cninvisivel@gmail.com)

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de CALDAS NOVAS  
Caldas Novas - Vara Fazenda Púb Mun - Execução Fiscal

**CERTIDÃO NARRATIVA**

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

**Identificação**

Requerente Adriana Fernandes Cabral Alves  
CPF 68061153653

**Processo**

Protocolo 5649680-81.2021.8.09.0024  
Juízo  
Valor da Ação 649,74

Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

Requerente: Município De Caldas Novas

Adv. Requerente: BRUNA MARINHO DE MELO

Requerido: Adriana Fernandes Cabral Alves

**Movimentações do Processo**

Em 08/12/2021 11:05:38, Petição Enviada; Em 08/12/2021 11:05:39, Processo Distribuído - Caldas Novas - Vara da Fazenda Pública Municipal e Ambiental (Normal) - Distribuído para: Bruno Leopoldo Borges Fonseca; Em 08/12/2021 11:05:39, Autos Concluídos; Em 09/12/2021 13:36:18, Decisão -> Outras Decisões - Decisão Inicial - Execução Fiscal; Em 16/12/2021 14:41:47, Citação Expedida - pelo sistema e-carta; Em 21/12/2021 19:24:33, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Adriana Fernandes Cabral Alves - Código de Rastreamento Correios: BH413928355BR idPendenciaCorreios427645idPendenciaCorreios; Em 07/01/2022 01:13:42, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Citação Expedida (16/12/2021 14:41:47)); Em 28/01/2022 15:42:03, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida; Em 28/01/2022 15:42:03, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Diligência Requerida (CNJ:85) - ); Em 07/02/2022 03:04:02, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Diligência Requerida (28/01/2022 15:42:03)); Em 04/04/2022 15:44:20, Prazo Decorrido - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO; Em 04/04/2022 15:46:46, Certidão Expedida - SUSPENSÃO DO PROCESSO; Em 04/04/2022 15:46:46, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por 365 dias); Em 30/05/2022 15:02:48, Certidão Expedida; Em 30/05/2022 15:02:52, Processo Redistribuído - Caldas Novas - Vara Fazenda Púb Mun - Execução Fiscal (Normal) - Distribuído para: Bruno Leopoldo Borges Fonseca; Em 04/04/2023 03:00:05, Término da Suspensão do Processo; Em 04/04/2023 15:55:52, Certidão Expedida - Certidão ref término suspensão do processo; Em 04/04/2023 15:55:52, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 14/04/2023 03:02:43, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Certidão Expedida (04/04/2023 15:55:52)); Em 19/04/2023 09:11:36, Juntada -> Petição; Em 19/04/2023 14:51:24, Autos Concluídos - P/ DECISÃO; Em 20/04/2023 15:50:04, Decisão -> Outras Decisões - Decisão - Defere Arresto Executivo; Em 20/04/2023 15:50:04, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 02/05/2023 03:01:03, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (20/04/2023 15:50:04)); Em 26/05/2023 09:31:51, Certidão Expedida - Verificação Valor de Alçada; Em 02/06/2023 17:59:57, Certidão Expedida; Em 02/06/2023 17:59:57, Autos Concluídos - P/ DECISÃO; Em 15/06/2023 09:42:49, Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> ausência das



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 07/02/2024 às 16:27:55 em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização Código: 104066885790 - 910035053600306530038093A06540052004100 / Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

condições da ação - Sentença - Extinção - Valor Alçada - Arquivem-se; Em 15/06/2023 09:42:49, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Municipio De Caldas Novas (Referente à Mov. Julgamento - Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> ausência das condições da ação (CNJ:461) - ); Em 26/06/2023 03:02:22, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> ausência das condições da ação (15/06/2023 09:42:49)); Em 13/07/2023 09:46:37, Juntada -> Petição -> Apelação - APELAÇÃO; Em 13/07/2023 13:55:41, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 06/10/2023 16:59:09, Decisão -> Outras Decisões - Decisão - Certifique-se - Arquivem-se; Em 06/10/2023 16:59:09, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Municipio De Caldas Novas (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 16/10/2023 03:03:40, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (06/10/2023 16:59:09)); Em 20/11/2023 08:27:31, Ato Ordinatório - Intimações efetuadas em 16/10/23 expiram em 04/12/2023 para o municipio autor; Em 01/12/2023 18:49:13, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 31/01/2024 14:39:38, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 01/02/2024 10:39:49, Despacho -> Mero Expediente - Despacho-Ciente Decisão Monocrática- Agravo conhecido e desprovido- Arquivem-se; Em 07/02/2024 11:22:55, Nota de Foro Expedida - Aguardando decurso de prazo para cumprimento da decisão retro.; Em 07/02/2024 11:22:55, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Municipio De Caldas Novas (Referente à Mov. Nota de Foro Expedida (CNJ:60) - ).

Certifica mais que,

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 7 de fevereiro de 2024.

Número da Guia	05641484650
Taxa Judiciária	51,66
Certidão	18,29
Total	69,95

16:27:38 JANYKELLY VIEIRA DOS SANTOS 3292160



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de CALDAS NOVAS  
Caldas Novas - Vara Fazenda Púb Mun - Execução Fiscal

**CERTIDÃO NARRATIVA**

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

**Identificação**

Requerente Bianca Amorim De Melo Correa  
CPF 03847781197

**Processo**

Protocolo 5323597-38.2020.8.09.0024  
Juízo  
Valor da Ação 20.979,95

Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

Requerente: Município De Caldas Novas

Adv. Requerente: RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA, BRUNA MARINHO DE MELO

Requerido: Bianca Amorim De Melo Correa

**Movimentações do Processo**

Em 06/07/2020 09:35:14, Petição Enviada; Em 06/07/2020 09:35:14, Processo Distribuído - Caldas Novas - Vara da Fazenda Pública Municipal e Ambiental (Normal) - Distribuído para: Bruno Leopoldo Borges Fonseca; Em 06/07/2020 09:35:14, Autos Concluídos; Em 07/07/2020 07:35:22, Decisão -> Outras Decisões; Em 07/07/2020 07:35:22, Intimação Expedida - On-line para Advgs. de Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Decisão - ); Em 08/07/2020 12:15:47, Intimação Lida - Por (Polo Ativo) JULIANO MIGLIORINI DE CARVALHO CAMPOS E SILVA (Referente à Mov. Decisão (07/07/2020 07:35:22)); Em 03/07/2021 19:36:48, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Bianca Amorim De Melo Correa - Código de Rastreamento Correios: BH283634707BR idPendenciaCorreios48442idPendenciaCorreios; Em 17/08/2021 16:53:09, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (07/07/2020 07:35:22)); Em 12/09/2021 01:00:04, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida; Em 12/09/2021 01:00:04, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Diligência Requerida (CNJ:85) - ); Em 22/09/2021 03:00:28, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Diligência Requerida (12/09/2021 01:00:04)); Em 20/04/2022 10:34:16, Prazo Decorrido - Sem Manifestação; Em 20/04/2022 10:34:44, Certidão Expedida - Suspensão do Processo; Em 20/04/2022 10:34:44, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por 365 dias); Em 30/05/2022 14:52:09, Certidão Expedida; Em 30/05/2022 14:52:20, Processo Redistribuído - Caldas Novas - Vara Fazenda Púb Mun - Execução Fiscal (Normal) - Distribuído para: Bruno Leopoldo Borges Fonseca; Em 20/04/2023 03:00:06, Término da Suspensão do Processo; Em 24/04/2023 08:12:50, Certidão Expedida - Habilitação de Procurador; Em 24/04/2023 08:13:15, Ato Ordinatório - Prosseguimento ao feito; Em 24/04/2023 08:13:15, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Município De Caldas Novas - Polo Ativo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) - ); Em 04/05/2023 03:02:51, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Ato Ordinatório (24/04/2023 08:13:15)); Em 23/06/2023 14:31:55, Prazo Decorrido; Em 27/06/2023 11:00:52, Juntada -> Petição - EXTINÇÃO; Em 27/06/2023 17:32:34, Autos Concluídos - P/ SENTENÇA; Em 28/06/2023 16:14:38, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da execução ou do cumprimento da sentença - Sentença - Extinção - Obrigação Satisfeita - Arquivem-se; Em 28/06/2023 16:14:38, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da execução ou do cumprimento da sentença (CNJ:196) - ); Em 11/07/2023 06:10:45, Intimação

Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Caldas Novas (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito - > Extinção da execução ou do cumprimento da sentença (28/06/2023 16:14:38)); Em 24/08/2023 12:00:28, Transitado em Julgado - Em 23/08/2023; Em 12/09/2023 16:44:17, Cálculo de Custas; Em 13/09/2023 11:37:06, Certidão Expedida - carta de intimação para pagamento de custas; Em 15/09/2023 21:30:12, Intimação Expedida - Para (Polo Passivo) Bianca Amorim De Melo Correa - Código de Rastreamento Correios: YQ016168556BR idPendenciaCorreios1627692idPendenciaCorreios; Em 27/10/2023 00:53:26, Intimação Não Efetivada - (Referente à Mov. Certidão Expedida (13/09/2023 11:37:06)) (Polo Passivo).

Certifica mais que,

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 6 de fevereiro de 2024.

Número da Guia	05641448150
Taxa Judiciária	51,66
Certidão	18,29
Total	69,95

16 16.36 JANYKELLY VIEIRA DOS SANTOS 3292160



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de CALDAS NOVAS  
Caldas Novas - 2ª Vara Cível

### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### Identificação

Requerente Bianca Amorim de Melo Correa  
CPF 03847781197

#### Processo

Protocolo 5471848-27.2022.8.09.0024  
Juízo  
Valor da Ação 135.706,00

Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Embargos de Terceiro Cível

Requerente: Bianca Amorim De Melo Correa

Adv. Requerente: KATIUSCIA AMORIM DE MELO

Requerido: Maria Dinalva De Faria

#### Movimentações do Processo

Em 05/08/2022 11:01:11, Petição Enviada; Em 05/08/2022 11:01:13, Processo Distribuído - Caldas Novas - 2ª Vara Cível (Dependente) - Distribuído para: TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES; Em 05/08/2022 11:49:19, Certidão Expedida - cls; Em 05/08/2022 11:49:19, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 08/08/2022 18:13:30, Decisão -> Outras Decisões - Decisão - comprovar hipossuficiência; Em 08/08/2022 18:13:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Bianca Amorim De Melo Correa (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 10/08/2022 14:56:44, Juntada -> Petição; Em 23/08/2022 14:52:11, Certidão Expedida - GUIA DE CUSTAS DISPONÍVEL; Em 23/08/2022 14:52:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Bianca Amorim De Melo Correa (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 23/08/2022 17:20:12, Juntada -> Petição - Comprovante pagamento 1parcela cusas; Em 31/08/2022 16:24:42, Autos Conclusos - P/DECISÃO; Em 03/10/2022 14:23:13, Decisão -> Concessão -> Antecipação de tutela - Decisão - receber embargos com efeito suspensivo; Em 03/10/2022 14:23:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Bianca Amorim De Melo Correa (Referente à Mov. Decisão -> Concessão -> Antecipação de tutela (CNJ:332) - ); Em 05/10/2022 14:11:59, Citação Expedida - On-line para Adv(s). de Maria Dinalva De Faria - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Concessão -> Antecipação de tutela - 03/10/2022 14:23:13); Em 05/10/2022 14:13:27, Certidão Expedida - Juntada Decisão retro nos autos em apenso; Em 17/10/2022 03:03:55, Citação Efetivada - Automaticamente para (Polo Passivo)Maria Dinalva De Faria (Referente à Mov. Decisão -> Concessão -> Antecipação de tutela (03/10/2022 14:23:13)); Em 25/10/2022 18:30:01, Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato - MANIFESTAÇÃO Requer exclusão do advogado das publicações; Em 26/10/2022 15:36:16, Juntada -> Petição -> Contestação - Contestação; Em 03/11/2022 17:40:08, Juntada -> Petição - Juntada de Petição de Agravo; Em 17/11/2022 20:12:01, Juntada -> Petição -> Impugnação - Impugnação a contelação; Em 01/12/2022 16:13:06, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 13/01/2023 16:27:23, Certidão Expedida - cls; Em 13/01/2023 16:27:23, Autos Conclusos; Em 16/01/2023 16:35:28, Decisão -> Outras Decisões - Decisão - ciência recurso; Em 16/01/2023 16:35:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Bianca Amorim De Melo Correa (Referente à



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 05/12/2024 17:14:58

Localidade: Caldas Novas - Goiás

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://alegdigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003700350038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 16/01/2023 16:35:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Maria Dinalva De Faria (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 16/05/2023 15:34:10, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 19/05/2023 11:00:45, Autos Concluídos; Em 19/05/2023 17:56:41, Decisão -> Outras Decisões - Decisão - saneamento em colaboração; Em 19/05/2023 17:56:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bianca Amorim De Melo Correa (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 19/05/2023 17:56:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Maria Dinalva De Faria (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 15/06/2023 09:01:13, Prazo Decorrido - Transcurso de Prazo - Conclusão dos Autos; Em 15/06/2023 09:01:37, Certidão Expedida - Conclusão dos Autos; Em 09/10/2023 16:17:29, Autos Concluídos; Em 09/01/2024 14:35:13, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência; Em 09/01/2024 14:35:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bianca Amorim De Melo Correa (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (CNJ:219) - ); Em 09/01/2024 14:35:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Maria Dinalva De Faria (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (CNJ:219) - ).

Certifica mais que,

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 6 de fevereiro de 2024.

Número da Guia	05641577150
Taxa Judiciária	51,66
Certidão	18,29
Total	69,95

17:14:15 Nélio Antônio dos Santos Filho F990143



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

34738281/20

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO** **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**ADRIANA FERNANDES CABRAL ALVES**

OU

**CPF n. 680.611.536-53**

Certidão emitida em 15/02/2024, às 08:41:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da Região e Juris) até 15/02/2024, às 06:43:33;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/02/2024, às 06:43:33.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 34738281

Código de Validação: 2FBB 7C10 4596 4B54 397A C356 A0F4 4779

Data da Atualização: 15/02/2024, às 06:43:33





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADRIANA FERNANDES CABRAL ALVES**  
Inscrição: **0876 7674 0256** Zona: 007 Seção: 0046  
Município: 92894 - CALDAS NOVAS UF: GO  
Data de nascimento: 25/04/1970 Domicílio desde: 21/11/2018  
Filiação: - MARIA APARECIDA FERNANDES CABRAL  
- ROOSEVELT FERNANDES DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:25 em 14/02/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**LS4D.OTY6.KYYI.+WEN**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JORDANA NEVES FERNANDES**

Inscrição: **1772 6895 0264**

Zona: 007

Seção: 0191

Município: 92894 - CALDAS NOVAS

UF: GO

Data de nascimento: 24/03/1988

Domicílio desde: 19/11/2018

Filiação: - ADRIANA FERNANDES CABRAL  
- FERNANDO NEVES ALVES

Certidão emitida às 15:31 em 14/02/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**8E+F./UDQ.T9EN.RAMC**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **BIANCA AMORIM DE MELO CORREA**

Inscrição: **4092 7576 0108**

Zona: 007      Seção: 0007

Município: 92894 - CALDAS NOVAS

UF: GO

Data de nascimento: 15/07/1993

Domicílio desde: 06/01/2016

Filiação: - KATIUSCIA AMORIM DE MELO  
- ALAOR LINO CORREA JUNIOR

Certidão emitida às 15:03 em 14/02/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**7FBV.9I'IJ.IKXJ.EYDI**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MAIARA APARECIDA CALDAS LIMA**

Inscrição: **0578 8299 1015**

Zona: 007

Seção: 0113

Município: 92894 - CALDAS NOVAS

UF: GO

Data de nascimento: 15/01/1991

Domicílio desde: 12/11/2007

Filiação: - EUNICE PEREIRA CALDAS LIMA  
- JOSE ANIBAL LIMA

Certidão emitida às 11:27 em 15/02/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

**K8CH.KI4A.KVLM.XQR+**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARCUS VINICIUS DE CARVALHO OLIVEIRA**

Inscrição: **0578 8574 1058**

Zona: 007 Seção: 0138

Município: 92894 - CALDAS NOVAS

UF: GO

Data de nascimento: 27/07/1990

Domicílio desde: 10/01/2008

Filiação: - ILTA VIEIRA CARVALHO  
- JOSE CORREIA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:51 em 14/02/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**OK5S.7QFL.TBFO.EØND**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

